



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE MAIO DE 2018

----- Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Capeludos de Aguiar, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, JOSÉ MANUEL MOREIRA NUNES MATIAS, LUÍS FILIPE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES e MANUEL FERNANDES CHAVES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal. -----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram dezoito horas e cinco minutos. -----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -

PONTO UM - Ata da Reunião Ordinária de 26 de abril de 2018 – Apreciação e deliberação. -----

Presente a ata referenciada para apreciação e deliberação. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/RECURSOS HUMANOS: -----

PONTO DOIS - EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA/Carlos Manuel Sousa Costa – Luís Filipe Gouveia Vilela – Nathalie Leal Esteves – Proposta de celebração de acordos de decência de interesse público – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

- O Município de Vila Pouca de Aguiar, tendo em conta o seu plano de atividades aprovado para 2018, necessita para a sua prossecução de três técnicos superiores (Engenheiros Cívicos) atualmente vinculados em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado de Engenharia Civil à "EHATB, EIM, SA"; -----





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE MAIO DE 2018

- O Município de Vila Pouca de Aguiar é, para efeitos do regime de cedência de interesse público previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, um empregador público, e, por isso, passível de poder utilizar aquela figura legal; -----

- A "EHATB, EIM, SA", embora seja uma entidade excluída do âmbito de aplicação da referida Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, dada a sua natureza de empresa local, pode, no entanto, ser parte no acordo de cedência de interesse público; -----

- A "EHATB, EIM, SA" encontra-se aberta para disponibilizar os referidos técnicos superiores para prestar a sua atividade no Município de Vila Pouca de Aguiar; -----

- Nos termos do artigo 241º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas pode ser celebrado um acordo de cedência de interesse público entre um empregador público e um empregador excluído do âmbito da aplicação daquela Lei para a disponibilização por este de um seu trabalhador para prestar no primeiro a sua atividade. -----

Assim, nos termos da legislação acima referenciada, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe Nascimento Teixeira, que se anexa, no sentido de ser aprovada a celebração de três acordos de cedência de interesse público com os técnicos superiores engenheiros civis aí identificados, nos termos e condições da minuta que se junta em anexo e que faz parte integrante da proposta. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO JURÍDICO E CONTENCIOSO: -----

PONTO TRÊS - Bar das Piscinas Municipais de Vila Pouca de Aguiar – Proposta de aceitação denúncia de contrato – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

- Foi outorgado em 5 de julho de 2016, entre o Município de Vila Pouca de Aguiar e o Sr. José Eduardo Borges Cardoso, um contrato de concessão para a exploração do Bar sito no edifício das Piscinas Municipais de Vila Pouca de Aguiar. -----

- O mencionado contrato tem a duração de dois anos, podendo, todavia, a todo o tempo ser denunciado por qualquer das partes por motivos devidamente justificados, desde que seja comunicado com a antecedência mínima de 90 dias. -----

- O concessionário apresentou nos serviços municipais requerimento, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, manifestando a sua intenção de denunciar o contrato com efeitos a partir de 01.09.2018. -----

Assim, nos termos do previsto no contrato de concessão para a exploração do Bar sito no edifício das Piscinas Municipais de Vila Pouca de Aguiar, é presente uma proposta do Se-





Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE MAIO DE 2018

nhor Vereador, Filipe Nascimento Teixeira, que se anexa, no sentido de ser aceite a denúncia do mesmo com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

PONTO QUATRO - Relatório do Estado do Ordenamento do Território – PDM de Vila Pouca de Aguiar – Relatório da Discussão Pública – Apreciação e deliberação.

Considerando que: -----

Em reunião de Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2018 foi deliberado proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar, em conformidade com o n.º 5 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; -----

O período de discussão pública decorreu durante 30 dias úteis, entre 21 de março e 4 de maio de 2018, tendo sido cumpridos todos os requisitos subjacentes ao procedimento; -----

A proposta de REOT não teve ponderação uma vez que não foram apresentadas pelos particulares quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, conforme relatório que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta; -----

A proposta de REOT não sofre alterações, pelo que a versão submetida a discussão pública poderá constituir a versão final, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;

Assim, em conformidade com o n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT e com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe Nascimento Teixeira, que se anexa, no sentido de ser aprovado o Relatório do Estado do Ordenamento do Território e a sua submissão à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

DELIBERADO: Aprovado por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -----

PONTO CINCO - Simão Costa Santos – Atribuição de subsídio no âmbito da ação social escolar – Apreciação e deliberação. -----

No seguimento da análise efetuada a um novo processo de candidatura a subsídio escolar apresentado pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, relativo ao aluno Simão Costa Santos, a frequentar o Jardim de Infância de Pedras Salgadas e, em conformidade com os n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 32.º, do Capítulo IV, do Regulamento Social do





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE MAIO DE 2018

Município, conjugado com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e com o despacho n.º 8452-A/2015, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e tendo por base o abono de família correspondente ao 1º escalão de rendimentos, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, no sentido de ser concedido o subsídio escolar pelo escalão A. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.

